

Comissão Permanente de Contratação-COPEC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 929089-30/2026-FMLF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana do Município de Salvador/BA.

ESCLARECIMENTO Nº 4

Questionamentos:

Com referência à Licitação em pauta, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana do Município de Salvador/BA, temos os seguintes questionamentos:

- 1) Considerando que, temos estipulado a vigência do contrato em 05 (cinco) anos, podemos considerar que o prazo de execução será definido oportunamente, para cada período de 12 (doze) meses, a ser estipulado no Plano de Trabalho, possibilitando à Contratada, a possibilidade de dimensionar a respectiva equipe de trabalho a ser utilizada. Podemos entender que, desta forma, será possível dimensionar os custos envolvidos a cada 12 meses. Favor informar se nosso entendimento está correto ou, em caso de resposta negativa, informar a periodicidade de informações a respeito dos prazos de execução.*
- 2) A quantidade de horas informada na Tabela 06 – Planilha Orçamentária, refere-se ao período de 12 meses ou para o período de vigência de 05 (cinco) anos.*
- 3) Considerando que temos estipulado na Planilha Orçamentária, 01 (um) Arquiteto e 01 (um) Engenheiro Civil, consideramos que podemos acumular, para atendimento da Equipe Técnica (item 10.2.2 – Tabela 04), um mesmo profissional para atendimento das experiências relacionadas ao Arquiteto Sênior, como também, um mesmo profissional para atendimento das experiências relacionadas ao Engenheiro Sênior. Está correto nosso atendimento?*
- 4) O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 4.441.374,28 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme critérios indicados no Termo de Referência – Anexo I deste Edital e valores constantes da Planilha Estimativa de Custos – Anexo II deste Edital. Este valor deverá ser considerado para um período de execução de 12 meses ou para o período total relacionado à vigência de 05 (cinco) anos.*

Comissão Permanente de Contratação-COPEC

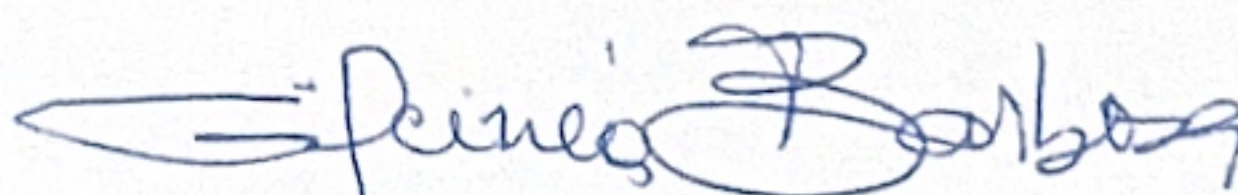
Resposta:

Em resposta ao questionamento apresentado, a COPEC esclarece-se que o contrato poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, observadas as condições previstas no edital e na legislação aplicável.

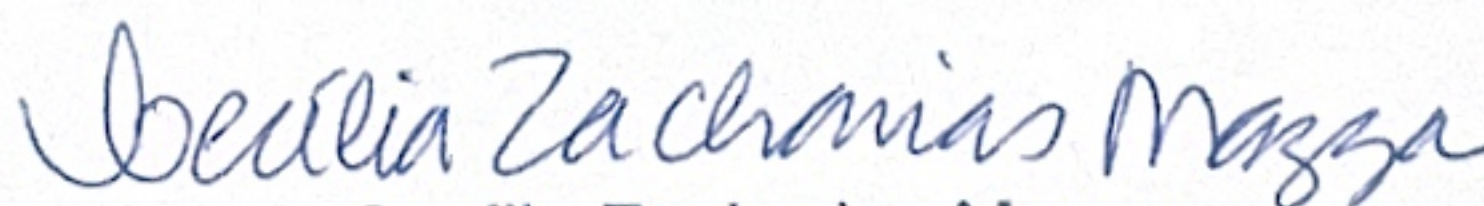
A Planilha Orçamentária Referencial, constante da Tabela 06, foi elaborada considerando o período de 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor de R\$ 4.441.374,28 corresponde ao valor estimado para 12 (doze) meses de contratação. Em caso de prorrogação, o contrato poderá ser renovado por até 05 (cinco) anos.

Quanto ao questionamento 03, referente ao acúmulo de atividades, recomenda-se a leitura do Esclarecimento nº 02, que trata especificamente dessa questão e apresenta os critérios e possibilidades de acumulação de funções.

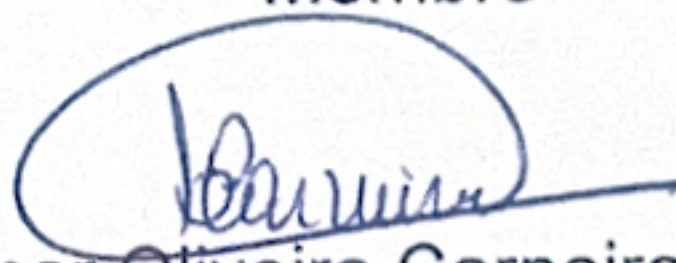
Em 20/08/2026



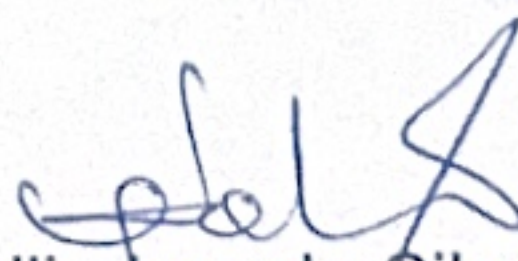
Gilcinéa Barbosa da Conceição
Presidente



Cecília Zacharias Mazza
Membro



Lucimar Oliveira Carneiro da Silva
Membro



Maria Auxiliadora da Silva Lobão
Membro